

DECRETO Nº 19608/2023

Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica à professora abaixo relacionada.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 54, letra “a” e o art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, à professora abaixo relacionada a partir de 01 de abril de 2023:

Matrícula	Nome	CPF	Escola/CMEI
18994-1	Silvia Rubert	070.056.119-69	Escola Municipal do Campo José Bonifácio

Art. 2º Revoga o dispositivo do Decreto nº 19346/2023, que concedeu Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo à professora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças